



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2688/2013

Reintegrar a servidora **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.160.858 SSP/PR é inscrita no CPF nº 239.677.309-72, ao seu cargo de Professora, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da decisão judicial exarada nos Autos Rórd nº 02877-2011-325-09-00-8, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 06 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	09 / Dezembro / 120 13
DE Nº	9920
UMUARAMA,	11 / 11 / 120 13
<i>huf</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	